

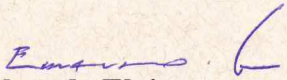
Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de maio de 2018;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade para aquisição do imóvel denominado “Passarinho”, localizado no município de Recife - PE, para ampliação do Parque Estadual de Dois Irmãos.

Recife, 18 de maio de 2018.


Eduardo Elvino
Presidente